

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCLANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARI LUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:02352D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 818/2021

PORTARIA GP N.º 818/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.370/2013–SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.491 de 20 de agosto de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **GIRLENE MARIA CEZAR DE LIMA**, matrícula n.º 5559-0, CPF: 363.524.384-15 e RG: 550.213/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º EC.41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCLANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARI LUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2AEB3CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (3ª CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021) – UASG: 982705

O Município de Arapiraca, através de sua Pregoeira, torna público que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2021 (3ª Chamada do Pregão Eletrônico nº 007/2021), que tem por objeto o Registro de Preço a fim de eventual e futura aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal Gasoso, destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde, prevista para o dia 06/05/2021, às 9h00min, conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 26/04/2021, página 1, foi alterada para o dia 10/05/2021, às 9h00min, visto que diante de uma falha interna, o aviso de licitação não foi publicado no Diário Oficial da União.

Arapiraca – AL, 26 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:41586ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 819/2021

PORTARIA GP N.º 819/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 464/2014 – SMGPPD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 2.138 de 18 de julho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **JOSEFA CAETANO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 4892-5, CPF:382.736.754-91 e RG: 668.190/SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, A-25, Classe II Especialização do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 20 de Abril de 2021

JOSÉ LUCLANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARI LUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B939993